



IDGeo: CCL 0005 2034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.431

Livro 2 – Registro Geral – Ficha NP 001

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMOVEI: Lote n. 01, da Qda. 46, à Rua Goya, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 541,53m², medindo 17,21m de frente pela Rua Goya; 15,00m de fundos, dividindo com a Al. Frangonard; 35,80m pelo lado direito, dividindo com área para pedestre; 31,45m pelo lado esquerdo dividindo com o lote n. 02. PROPRIETÁRIA: A Firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A - inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, c/sede em São Paulo-Capital, à Av. Avenhadava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial. *6*

Av-1-26.431: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado à favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A CREDITO IMOBILIARIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial. *6*

R-2-26.431: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Per Esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no L^o nº 4.851, fls. 09/17, em data de 23/12/87, no Cartório de 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, na sua totalidade pelo valor atribuído de Cz\$ 1.221.995,90-Expressão Monetária da época. Sem condições. A Oficial. *6*

AV-3-26.431: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/Req^{ta}. apresentado, c/firma reconhecida, a adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº 893,621, e a sede para Rua Avenhadava, nº 126-4º andar-sala-41-Parte São Paulo, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06. A Oficial: *6*

AV-4-26.431: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCELADA

Gráfica e Editora Rariz Ltda.

Cont. no verso...

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.431.

.... DA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante e qualificada na AV-01, supra. A Oficial *[assinatura]*.

R-5-26.431: Goiânia, 25 de Janeiro de 2006. Por Mandado de Citação e Penhora ou Arresto - Ação de Execução Fiscal, extraído dos Autos nº 20580, de Execução de IPTU, Protocolado sob nº 200001021766, expedido em data de 02.05.2005, devidamente assinado pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Fazenda Municipal d/Capital, Dr. Fabiano A. de Aragão Fernandes, referente a ação movida pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, contra, OCIDENTAL ECBH, fica ARRESTADO, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 210,25. Fiel Depositário: VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA (Público). A Oficial *[assinatura]*.

R-6-26.431: Goiânia, 13 de Fevereiro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12.01.2009, no Lº nº 1466, às fls. 129/131, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e qualificada na Av-3, retro, VENDEU ao Sr. ANTÔNIO DIVINO MENDANHA, brasileiro, militar, casado no regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. MARIA DAS DORES CARVALHO MENDANHA, portador da CI nº 00.175-CBM/GO e CPF nº 168.897.461-04, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.050,00. A Oficial *[assinatura]*.

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Execedora *[assinatura]*

Of. Nº 073/2919/UEP.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.431 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 16 de Novembro de 2010.



02978014906